

EDITAL 03/2021

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES E REPRESENTANTES DISCENTES DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM/UFSCar

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ato Administrativo nº 01/2021 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM, reunida em 18 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente edital com vistas à realização das eleições para escolha de representantes docentes e representantes discentes da Comissão de Pós-Graduação - CPGCEM, conforme o seguinte calendário:

1. CALENDÁRIO

Evento	Data
Divulgação do edital	18 de janeiro de 2021
Prazo para interposição de recursos pela impugnação do edital	22 de janeiro de 2021
Início do prazo para inscrição de candidaturas	25 de janeiro de 2021
Fim do prazo para inscrição de candidaturas	29 de janeiro de 2021
Divulgação das candidaturas inscritas	01 de fevereiro de 2021
Prazo para interposição de recursos pela impugnação das candidaturas	03 de fevereiro de 2021
Constituição de urnas e cédulas	18 de fevereiro de 2021
Votação e apuração	19 de fevereiro de 2021
Divulgação dos resultados	22 de fevereiro de 2021
Prazo para interposição de recursos pela impugnação dos resultados	24 de fevereiro de 2021
Divulgação final dos resultados	25 de fevereiro de 2021

2. DISPOSIÇÕES

Os representantes docentes da CPGCEM, dois titulares e um suplente, serão eleitos por voto direto, entre seus pares, para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Os representantes discentes da CPGCEM, um titular e um suplente, serão eleitos por voto direto, entre seus pares, para um mandato de um ano, permitida uma única recondução consecutiva.

3. INSCRIÇÕES

O período de inscrições de candidaturas estender-se-á de 25 a 29 de janeiro de 2021. As inscrições para representantes docentes na CPG deverão ser realizadas de forma individual, por meio de e-mail dirigido à Comissão Eleitoral no endereço ppgcem@ufscar.br. As inscrições para representantes discentes na CPG deverão ser realizadas na forma de chapas, por meio de e-mail dirigido à Comissão Eleitoral no endereço ppgcem@ufscar.br, com indicação do candidato a efetivo e a suplente.

A divulgação dos candidatos a representante docente e das chapas inscritas para a representação discente está prevista para o dia 01 de fevereiro de 2021 e será realizada através da página do programa <https://www.ppgcem.ufscar.br/pt-br/>.

4. VOTAÇÃO

A votação será realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, das 09 às 17 horas, por meio do sistema de votação online da UFSCar Helios Voting, que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo(a) próprio(a) eleitor(a) por meio de seu rastreador de cédula. O endereço para a urna será recebido pelos votantes no e-mail cadastrado no banco de dados oficial da UFSCar, e o acesso será realizado pelo número UFSCar e senha pessoal.

A escolha dos representantes docentes da CPG será realizada por meio de voto secreto pelos docentes credenciados no PPGCEM, sendo que cada eleitor poderá votar em até dois candidatos.

A escolha dos representantes discentes da CPG será realizada por meio de voto secreto pelos discentes regularmente matriculados no PPGCEM, sendo que cada eleitor poderá votar em uma chapa.

5. RESULTADOS

A apuração dos votos será contabilizada pelo sistema de votação online. A divulgação do número de votos válidos e brancos e, conseqüentemente, dos resultados da eleição para representantes docentes e discentes da CPGCEM está prevista para o dia 22 de fevereiro de 2021 através da página do programa <https://www.ppgcem.ufscar.br/pt-br/>.

No caso da eleição para representantes docentes, serão eleitos os três mais bem votados, sendo os dois primeiros representantes efetivos, e o terceiro representante suplente. No caso da eleição para representantes discentes, será eleita a chapa mais bem votada.

Caso ocorra empate entre candidatos docentes, será declarado eleito aquele credenciado há mais tempo no PPGCEM. No caso de empate entre candidatos discentes, será declarado eleito aquele matriculado há mais tempo no PPGCEM. Caso persista o empate em qualquer das categorias, será declarado eleito o candidato de maior idade.

Eventuais recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral até o dia 24 de fevereiro de 2020. A divulgação final dos resultados ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2021.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 18 de janeiro de 2021.

Comissão Eleitoral

Marcello Rubens Barsi Andreetta (Presidente), Prof. Dr. Carlos Henrique Scuracchio, Renato Belli Strozi e Valéria Danieli Motta.